

PAUTA PARA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017-2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 9h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 054/2017 De autoria do Vereador José dos Anjos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os motorista prestadores do serviços de transporte escolar na rede municipal de ensino sejam submetido à avaliação anual por médico ou órgão médico oficial do município a fim de atestar plena capacidade física e mental para o desempenho de função.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2017 “Altera o artigo 227 e artigo 230, §2º, inciso I da Resolução nº. 10/12 de 11 de junho de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, e da outras providencias.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 055/2017 De autoria do Vereador Marcelo Antonio Nogueira Costa, “Cria no âmbito do Município a lei que versa sobre motoristas que servem os setores de saúde e educação possuírem escolaridade superior ao ensino Fundamental e da outras providencias”.

INDICAÇÃO Nº 45/2017 De autoria do Vereador Maxsuel Silva Santos

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Macaúbas/BA, 10 de Fevereiro de 2017.

ANDERSON LUIZ COSTA GUMES

Presidente